



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2017

EDUARDO MATTOS DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Bananal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bananal e a Câmara Municipal de Bananal, com vistas à cedência, por permuta, de servidores públicos municipais, autorizado pela Lei nº 075, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a observância dos critérios de conveniência, disponibilidade, reciprocidade e de cooperação técnica entre os Poderes Executivo e Legislativo, decorrente da celebração do referido Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR e PRORROGAR, nos termos do Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bananal e a Câmara Municipal de Bananal, a cedência, por permuta, da servidora SILVANA MARIA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Zeladora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bananal, com o servidor LUIS ANTÔNIO CARREIRA, ocupante do cargo de Agente Operacional I, da Prefeitura Municipal de Bananal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2017, podendo ser prorrogada na forma e nos termos do respectivo Convênio.

Bananal, 05 de junho de 2017.


EDUARDO MATTOS DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 05 de junho de 2017.


ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria